



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### NOTA OFICIAL

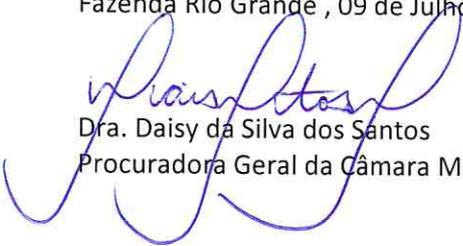
A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe compete, por ordem do presidente do Poder Legislativo desta cidade, vereador **ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA** e demais vereadores, vem através de sua Procuradoria Jurídica manifestar-se em relação ao processo de Mandado de Segurança Cível nº 0006909-88.2021.8.16.0038 em tramite pelo juízo da Comarca de Fazenda Rio Grande, impetrado pela Sra. Primeira Dama, Vereadora e atual Secretária Municipal de Assistência Social **DORIANE MARISA BRUNER HAMMAD**, referente a suspensão do Processo Administrativo de Cassação do Mandato da vereadora, sob a alegação de vício de legitimidade do denunciante, bem como, de que a mesma não poderia sofrer possível Cassação de Mandato em razão de fatos que não se relacionam à vereança.

Em relação a este fato, esta Procuradoria Jurídica informa que ao tomar conhecimento, de imediato, esta providenciando o Recurso ao presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, a fim de suspender a liminar perpetrada contra este Poder Legislativo.

Insta registrar ainda, que a medida suspensiva, no âmbito da competência desta Câmara Municipal, visará estabelecer a ordem pública, *in casu*, gravemente lesada, uma vez, que o processo administrativo n. 25/2021 está devidamente representado pela Mesa Diretiva, nos termos previstos no art. 37 §2º da Lei Orgânica Municipal, outrossim, constitui atribuição típica do Poder Legislativo, a apuração de infração considerada incompatível com o decoro parlamentar praticada por seus membros, ainda que estejam licenciados.

Sendo assim, após a apuração dos fatos e os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande emitirá uma nova Nota Oficial para dar conhecimento ao público, a fim de se evitar maiores prejuízos com fatos e fundamentos que não condizem com a realidade e evitando boatos e sim, expedirá informações plausíveis e devidamente fundamentadas.

Fazenda Rio Grande, 09 de Julho de 2021.

  
Dra. Daisy da Silva dos Santos

Procuradora Geral da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR

Para maiores informações entrar em contato pelos e-mail:  
comunicacao@fazendariogrande.pr.leg.br  
Ligue também em expediente normal de Segunda a Sexta-feira  
(41) 3627-1664 (Gabinete da Presidência)